



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Institui Grupo de Trabalho – GT avaliações, visando aprimorar as avaliações e suas respectivas normativas no âmbito do CAU/RS.

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 767/2017, que aprova a Avaliação de desempenho dos empregados admitidos por concurso público para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

Considerando a necessidade de criação de critérios mais objetivos de avaliação de forma individual, por equipe, competências e 360º que engajem mais os empregados;

Considerando o compromisso da gestão com os funcionários de revisar e modernizar o processo de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “GT AVALIAÇÕES”, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, com os seguintes objetivos:

- a. Revisar normativas e seus anexos e reeditá-la;
- b. Propor melhorias no processo de avaliação;
- c. Trabalhar no desenvolvimento de proposta de metodologia a ser adotada.

Art. 2º Determinar que o GT AVALIAÇÕES será composto pelos seguintes membros:

Empregados (a):

- I. Mônica dos Santos Marques;
- II. Cheila da Silva Chagas;
- III. Alexandre Noal dos Santos;
- IV. Fausto Leiria Loureiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 15/03/2024, às 16:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C6AC75A6** e informando o identificador **0181594**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br
